

INDICAÇÃO N.º 564/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE DISCIPLINE A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NOVOS PARA A RESPECTIVA DENOMINAÇÃO PELOS SENHORES VEREADORES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando as inúmeras atividades que envolvem o dia a dia de um agente político;

Considerando que muitas vezes somos procurados por famílias que gostariam de ver os nomes de seus entes queridos já falecidos, perpetuados em algum próprio público;

Considerando que as possibilidades de alteração das denominações são bastante restritas, restando apenas a denominação de próprios, vias e logradouros públicos novos;

Considerando que faltam normas que disciplinem a distribuição de ruas aos nobres edis, o que acaba deixando uns com diversas ruas para denominação enquanto outros ficam sem nenhuma;

Considerando que achamos pertinente que seja feita a distribuição de forma igualitária, beneficiando todos aqueles Vereadores que demonstrem interesse em denominar próprios públicos;

Indico ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Osmair Luis Ferrari, no sentido de solicitar que discipline a forma de distribuição de próprios, vias e logradouros públicos novos para a respectiva denominação pelos Senhores Vereadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Novembro de 2005.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR